

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
D.O. 28/7/59. E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 229, DE 15-7-59

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, Interino, usando de suas atribuições, resolve designar Armando Hildebrand, Técnico de Educação, Classe L, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, representar este Ministério na Campanha Nacional Educativa de Trânsito a cargo da Diretoria do Serviço de Trânsito e instituída pelo Decreto número 45.064, de 19 de dezembro de 1958.